

PROCESSO: 22401/2020 PROTOCOLO: 1444703 FOLHA

Fis:	91
SEMFA	
Ass:	AD

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 21 / 09 / 2020

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 21 DE SETEMBRO DE 2020

Andriely





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
22401/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
005

Rubrica

A

DATACI/GAB.

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da Indicação de Nº 2053/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 24/09/2020.

Waldie da Praga Botelho
WALDIE DA PRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV
Decreto 27.681/17
Viviani Montovani Veloso
Consultora Interna/

À DATACI/GAB

para conhecimento e análise. Fuz retorno
a SEMGOV.

Em 20.10.2020

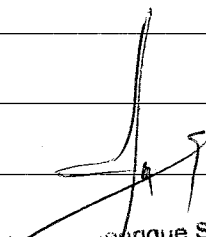
Angela de Paula Barboza
Angela de Paula Barboza
Secretaria de Governo
Decreto Nº 29439/2020



A DIRCES

Para conhecimento, análise juntamente com a DIRTIU da possibilidade de atendimento ao pleito, conforme solicitação.

Em, 21/10/2020


 Henrique Salgado
 Dir. Presidente
 DATA CI



So-660/2020

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2020.

Ofício DATA CI nº 517/2020

À

Sra. Angela de Paula Barboza
Secretária Municipal do Governo

Senhora Secretária,

A DATA CI é uma companhia do Governo Municipal com a finalidade específica de prestar serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) a todos os órgãos e entidades que integram o Executivo Público Municipal. Somos a organização que integra as diferentes tecnologias, provendo a melhor solução para a PMCI.

Informamos que a demanda direcionada à DATA CI deve primeiro passar pelo órgão gestor da requisitada plataforma, que pode ser a SEMUS em conjunto com a SEME. O Legislativo fez a indicação, entretanto, cabe agora ao Executivo elaborar Termo de Referência de como almejam o sistema e encaminhar o projeto básico para a DATA CI criar a ferramenta.

Atenciosamente,


Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente



À SEMGOV,

Segue ofício S17/2020 encaminhado ao processo 01-22401/2020,
conforme fl. 07. Em 22/10/2020

Lara Sandrini de Assis

Lara Sandrini de Assis
Secretária Executiva
DATA CI

A SEME / SEMUS

Para análise. Após retornar a
SEMGOV.

Em 05.11.2020

Angela de Paula Barboza

Angela de Paula Barboza
Secretária de Governo
Decreto Nº 29439/2020

Angela de Paula Barboza
Secretária de Governo
Decreto Nº 29439/2020

A SEMUS,

Quando em vista que se trata de atendimento na
área da saúde.

Em 01/12/2020
Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária Municipal de Educação
SEME - Decreto nº 28.532/2017





Processo n°

22401/2020

FOLHA DE DESPACHOS

FOLHA

RUBRICA

09

À SEMGOV,

Em resposta a Indicação de N° 2053/2020 de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube que versa sobre o tema "Criação de plataformas e links ou outros que viabilize o atendimento dos psicólogos conforme Lei Federal n° 13.935/2019" informamos que:

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim sendo um órgão que integra o Executivo Público Municipal, possui interface com a DATACI para cooperação e desenvolvimento de serviços de tecnologia com seu eixo estruturante nas ações e políticas de Saúde que regem o SUS.

Reconhecemos a proposta no nobre vereador, mas entendemos que conforme menção a Lei Federal n° 13.935/2019 que versa sobre "prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica", esta secretaria entende que se trata de uma ação desenvolvida e direcionada a questões da Educação Básica no contexto da Psicologia em seu eixo educacional e não questões de atenção a transtornos e disfunções quais caracterizariam ações em Saúde.

Para tanto não temos como opinar na viabilidade da criação dessa plataforma, já que não se trata de uma Política de Saúde.


Atenciosamente,

07 de dezembro de 2020.


Alexandra da Penha Araújo Cruz
Secretária Municipal de Saúde (Em exercício)



RESPOSTA N° 1673/2020

Fls. 10
SEMGOV
Ass. 

Ao

Exmº. Sr.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação nº 2053/2020, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 07/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



ICP ra Municipal de
Brasil ro de Itapemirim
Assessoria de Informática

W W W . C o m o e n t e n d e r o s i g n a t u r a s e i m p r e s s o s d e d o c u m e n t o s d i g i t a l m e n t e c o n f o r m e M P n º 2 . 2 0 0 - 2 / 2 0 0 1 , q u e i n s t i t u i a I n f r a - e s t r u t u r a d e C h a v e s P ú b l i c a s B r a s i l e i r a - I C P - B r a s i l .



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>

com o identificador 3100310031003400360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.